

Centro Universitário de Brusque — UNIFEBE Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão — PROPPEX

1º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 02/2016

Seleção de Candidatos - Bolsas de Estudo para o 1º Semestre Letivo de 2016 Artigo 170 da Constituição Estadual

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 296/05, de 25/07/05, pela Lei Complementar Estadual nº 420, de 01/08/08 e pela Lei Complementar Estadual nº 509/10, de 06/08/10, o disposto na Portaria SED nº 46 de 12/12/2013 e Edital nº 05/SED/2016 de 20/01/2016, e o disposto na Resolução CA nº 19/13, de 15/05/2013, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que o Edital PROPPEX nº 02/2016, de 16/02/2016, referente à Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudo para o 1º Semestre Letivo de 2016, fica alterado da seguinte forma:

- 1. O inciso I do item 2.1.1, que trata dos impedimentos para inscrição no processo seletivo, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "I. Ficam automaticamente excluídos do processo de seleção os candidatos que se enquadrarem na situação constante no inciso IV do item 4.5.7 do presente Edital."
- 2. As demais disposições do Edital PROPPEX nº 02/2016, de 16/02/16, permanecem inalteradas.
- 3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante SOAE, campus Santa Terezinha, 1ºPiso do Bloco C, em frente a Biblioteca, Sala pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.
- 4. Este Termo Aditivo entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 24 de fevereiro de 2016.

Prof^a. Heloisa Maria Wichern Zunino Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



UNIEDU